MENSAGEM
OF. GP. N°025/2024

Ilha Comprida, 29 de janeiro de 2024.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1983, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposição tem por finalidade adequar o quadro de funcionários efetivos para atender a atual demanda de serviços, essenciais, do Município, especialmente o atendimento especializado no Ilha Jovem.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Leisubmetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 025/2024,

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1983, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica criada mais 01 (uma) vaga ao Cargo de PSICÓLOGO, constante do ANEXO II – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS, da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EFETIVO

Nº DE ORDEM	QTDE	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA
...	...	...	...	..
73	05	PSICÓLOGO	20	1
...	...	...	...	...

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 29 DE JANEIRO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Secretaria de

RELATÓRIO

Impacto Financeiro

Alteração de vaga no cargo de psicólogo

O presente relatório trata da análise de viabilidade do aumento de uma vaga de psicólogo no quadro de pessoal do Município de Ilha Comprida.

LEGISLAÇÃO A SER CONSIDERADA

1. LEI MUNICIPAL nº 1.983/2023 que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

CONSIDERAÇÕES

Serão utilizados para este estudo as mesmas despesas com pessoal e as mesmas RCL que foram definidas no impacto financeiro que acompanhou o Projeto de Lei nº 017 que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Município de Ilha Comprida para o exercício de 2024.

1. Para a estimativa de 2024 foi definido um reajuste salarial de 3,71% (três virgula setenta e um por cento), entretanto 103 servidores tem como base o salário mínimo e para estes o reajuste será de 6,97%. Portanto temos um aumento de 3,71% sobre R$ 60.402.828,81 e 6,97% sobre R$ 3.257.171,19, totalizando **R$ 66.127.969,78 (sessenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).** Assim sendo segue demonstrativo com o reajuste já calculado para 2024 e o índice de 6% para o possível aumento nos exercícios subsequentes 2025 e 2026.

2024	2025	2026
R$ 66.127.969,78	R$ 70.095.647,97	R$ 74.301.386,85

RECEITA

Para a estimativa de receita do exercício de 2024 foi utilizada como base a Receita Corrente Líquida – RCL estipulada na LOA do exercício de 2024 no valor de **R$142.020.000,00 (cento e quarenta e dois milhões e vinte mil reais).** Segue a RCL estimada para o exercício 2024 com uma previsão de 1% de aumento para os exercícios subsequentes 2025 e 2026, apontando qual valor

permitido com as despesas de pessoal caso atingido o limite máximo de 54% respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

	VALOR ESTIMADO	Limite Máximo 54% -LRF
RCL 2024	R$ 142.020.000,00	R$ 76.690.800,00
RCL 2025	R$ 143.440.200,00	R$ 77.457.708,00
RCL 2026	R$ 144.874.602,00	R$ 78.232.285,08

ALTERAÇÕES

As alterações propostas neste estudo são: o aumento de 1 (uma) vaga de psicólogo. Segue o demonstrativo.

DESCRIÇÃO	CARGO	NUM. DE VAGAS	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
Inclusão	PSICÓLOGO	1	20-ANEXO II	R$ 4.744,93
				R$ 4.744,93

A alteração proposta equivale a R$ 4.744,93 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) por mês, perfazendo aproximadamente **R$70.000,00 (setenta mil reais) ao ano** incluindo aí encargos, décimo terceiro e férias.

ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO

Estimou-se que no exercício de 2024, a despesa total da folha de pagamento, incluindo-se aí o décimo terceiro, férias e encargos sociais, seria de aproximadamente R$ 66.127.969,78 (sessenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). A essa estimativa soma-se a nova despesa criada de R$70.000,00 (setenta mil reais), totalizando **R$ 66.197.969,78 (sessenta e seis milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**.

1. A seguir apresenta-se a tabela que demonstra qual o percentual da RCL – Receita Corrente Líquida será aplicado nas Despesas com pessoal.

EXERCÍCIO	RCL	DESPESAS COM PESSOAL ESTIMADA	LIMITE MÁXIMO (54%)	LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	LIMITE DE ACORDO COM A PROPOSTA
2024	R$ 142.020.000,00	R$ 66.197.969,78	R$ 76.690.800,00	R$ 72.856.260,00	46,61%

2025	R$ 143.440.200,00	R$ 70.169.847,97	R$ 77.457.708,00	R$ 73.584.822,60	48,92%
2026	R$ 144.874.602,00	R$ 74.380.038,85	R$ 78.232.285,08	R$ 74.320.670,83	51,34%

Fica demonstrado acima que o valor estimado com a folha de pagamento dos servidores do Município de Ilha Comprida, considerando as alterações no quadro ora propostas, está dentro da exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF, **perfazendo 46,61% pontos percentuais da RCL** – Receita Corrente Líquida.

Conclui-se que o impacto financeiro apresentado evidencia a capacidade de pagamento e o equilíbrio financeiro considerando o aumento no quadro dos servidores desta municipalidade.

Conclui-se ainda que mesmo com reajustes salarias futuros não haverá dificuldade de se manter abaixo do limite prudencial, visto que a expetativa de aumento de receita já está prevista.

Sendo o que tínhamos a apresentar.

Paulo Marcel de Souza Leite

Secretário de Planejamento